

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 333/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] as empregadas^[2] do CAU/RS **Ana Carolina Fiorini Nepomuceno**^[3] e **Andressa Rodrigues Canabarro**^[4] para Ações de Fiscalização, do dia 21/11/2023 ao dia 24/11/2023, nas cidades de Santa Rosa/RS, Três de Maio/RS, Três Passos/RS e Tenente Portela/RS.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.07 - Escritório Regional de Passo Fundo;

^[2] Funcionárias irão realizar o deslocamento com veículo oficial do CAU/RS. ida no dia 20/11/2023 às 13h e retorno no dia 24/11/2023 às 13h. Necessário a compra de hospedagem. Na cidade de Santa Rosa/RS check-in dia 20/11/2023 e check-out dia 22/11/2023. Na cidade Três Passos/RS check-in 22/11/2023 e check-out 24/11/2023;

^[3] Ana Carolina recebe pagamento de diárias;

^[4] Andressa recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 20/10/2023, às 16:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FD5635C1** e informando o identificador **0095517**.